



FINALMENTE

TST homologa Acordos Coletivos da Conab

Página 2

ARTIGO

Não caiam no golpe dos empréstimos consignados

Página 4

EBSERH

Empresa prorroga ACT por mais trinta dias

Página 3



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

ANO XVI - Nº 184
Cuiabá - Abril de 2023

O compromisso

Acesse: www.sindsepmto.org.br



ASSEMBLEIA E SEMINÁRIO



O Sindsep-MT realizou no dia 30, Assembleia Geral Ordinária, na sede da CUT-MT. Na pauta, prestação de contas da entidade e informes jurídicos. A novidade foi o anúncio de que em breve o nosso site será modernizado, responsivo, onde o(a) servidor(a) poderá acessar o aplicativo através de várias plataformas (celular, tablet, notebook, PC), sem distorções, como acontece hoje. Aguardem!

Já nos dias 31/03 e 01/04 teve início o Seminário de Formação Política e Planejamento ministrado pela professor Helder Molina, da UERJ, que contou com a presença do secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, que fez um breve relato dos últimos acontecimentos, principalmente no que tange ao aumento salarial dos servidores federais e da mesa de negociação permanente.

ENFIM!

Aprovado reajuste de 9% para servidores. Batalha agora é 2024.

Após mais de 6 anos sem reajuste, Congresso aprova aumento linear para servidores federais

Senadores e deputados aprovaram na quarta-feira (26) o Projeto de Lei do Congresso (PLN) 2/2023, que autoriza, no Orçamento da União, os recursos para a concessão de reajuste aos servidores públicos federais, que vai vigorar a partir de 1º de maio deste ano. O texto vai à sanção.

Os servidores do Executivo federal vão ter os salários reajustados, de forma linear, em 9%. O auxílio-alimentação teve aumento de 43,6%, equivalente a R\$ 200, passando dos atuais R\$ 458 para R\$ 658. O PLN foi aprovado na terça-feira (25) pela Comissão Mista de Orçamento (CMO), com relatoria do senador Marcelo Castro (MDB-PI).

Os valores constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023 precisarão ser aumentados em R\$ 176 milhões no exercício, e em R\$ 280 milhões nos anos seguintes, para viabilizar essa concessão. No entanto, não há necessidade de alteração das dotações de despesas financeiras constantes na LOA 2023 destinadas ao custeio do regime de Previdência dos servidores públicos federais, pois já estão em montante suficiente.

Segundo a exposição de motivos do governo federal, essa alteração é necessária para a concessão de reajuste aos servidores públicos federais, conforme pactuação com as entidades representativas das servidoras e servidores públicos federais do Poder Executivo civil no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP).

De acordo com a LOA 2023, as emendas que visem incluir autorização específica para a criação de cargos, aumento de despesas com pessoal ou alterações de estrutura de carreiras só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes correspondentes ao valor igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

— Nesta sessão, depois de seis

Agência Senado



Aprovado o reajuste, embora mínimo, o embate se volta para negociar 2024

anos, nós reajustamos o salário dos servidores públicos em mais de 9% — comemorou o líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

O deputado Guilherme Boulos (Psol-SP) apoiou a aprovação do projeto, ao afirmar que “sem servidor público valorizado, não tem serviço público de qualidade”.

O deputado Jorge Solla (PT-BA) também lembrou que há seis anos os servidores públicos federais estavam com seus salários congelados, “perdendo poder de compra”.

— Em pouco tempo, em 100 dias de governo, o presidente [da República] Lula conseguiu uma grande negociação, reunindo todos os sindicatos dos servidores federais, e esse reajuste precisa hoje aqui ser incorpo-

rado no Orçamento. (FONTE: AGÊNCIA SENADO)

2024 - O secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, em vídeo gravado logo após a aprovação do PLN 02/23, disse que o próximo passo será organizar a campanha salarial para 2024, discutir o índice que a categoria vai apresentar, discutir o fortalecimento para que a gente conte de fato a negociação coletiva do setor público e que se tenha resgate do que está faltando que é a diferença de 26,94%. “Parabéns para todos nós que lutamos muito, não é o ideal, mas é o que foi possível. O futuro promete e que no processo de negociação, a gente vá avançar, melhorando as conquistas com concurso público e o resgate da auto estima de todos os servidores.



FINALMENTE

TST homologa ACTs da Conab

ACTs foram aprovados e construídos entre a direção da empresa e as entidades sindicais, com mediação do TST

Em audiência no Tribunal Superior do Trabalho (TST) na tarde da terça-feira, 18, foram homologados os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) 2019/2021 e 2021/2023 da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Os ACTs foram aprovados em assembleias realizadas nos estados e no DF, e trazem o reajuste dos salários e benefícios, com exceção dos auxílios alimentação, refeição e creche, distribuídos da seguinte forma:

- a) Período 2019-2020 – 2,74% a partir de janeiro 2022;
- b) Período 2020-2021 – zero
- c) Período 2021-2022 – 7,74% – a partir de janeiro 2022;
- d) Período 2022-2023 – 6,98% – a partir de setembro de 2022.

O acordo também prevê que a empresa continuará proporcionando aos trabalhadores e seus dependentes o benefício de assistência à saúde nos termos das Resoluções CGPAR 22, de 18/01/2018 e CGPAR 42, de 05/08/2022. Os ACTs foram aprovados e construídos entre a direção da empresa e as entidades sindicais, com mediação do TST.

Estavam presentes na homologação o vice-presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga; a coordenadora da Secretaria de Estudos Socioeconômicos e

Divulgação



Acoordo para os ACTs , após 4 anos, é uma grande vitória dos empregados

Empresas Públicas do Sindsep-DF e aposentada da Conab, Jô Queiroz; o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo; entre outros representantes de entidades sindicais, e a direção da Companhia.

Para Jô Queiroz, a construção do acordo para os ACTs é uma grande vitória dos empregados da Conab. “Os últimos quatro anos foram de muita negociação e poucos avanços para os trabalhadores da Conab. Acho que a maior vitória foi a retomada do diálogo com a direção da empresa, que em anos anteriores havia adotado uma postura intransigente que levou a prorrogação por mais de 30 vezes do ACT 2017/2019. Em 2022, a direção chegou ao absurdo de retirar, de forma unilateral, cláusulas do acordo coletivo, sem apresentar qualquer índice de reajuste ou de reposição de perdas inflacionárias”, lembrou. (FONTE: CONDSEF)

SERVIDOR

Possue contrato de previdência privada junto à Capesesp?

Aos servidores que possuem contrato de previdência privada junto a CAPESESP que por ventura ao se aposentar não efetuaram o resgate das contribuições ou efetuaram o resgate em percentual inferior ao devido, o *Escritório do JB Anjos, Advogados Associados* informa que está ajuizando as competentes ações para reaver os valores devidos referentes ao resgate das contribuições. Para ajuizar a referida ação é necessário os seguintes documentos:

- 1) RG; 2) CPF; 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; 4) PORTARIA DE APOSENTADORIA; 5) CÓPIA DA SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA; 6) EXTRATO DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES DA CAPESESP.

Com a apresentação dos documentos, será preenchida a procuração, declaração de assistência judiciária gratuita e contrato de honorários, que deverão ser assinados e encaminhados ao escritório. Para o ajuizamento da ação o escritório não cobra taxa de ajuizamento de ação e os honorários serão cobrados ao final quando do êxito da demanda no importe de 12% sobre o valor econômico da ação. Os encargos com custas processuais e possíveis honorários sucumbenciais serão arcados pela entidade sindical.

Para dúvidas e demais esclarecimentos, a advogada

Adriane Santos dos Anjos, está à disposição, podendo ser contatada através do telefone (65) 99947-5368 ou por e-mail: adrianesantos@hotmail.com.

PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADO PODE SER RECEBIDO EM PECÚNIO

É cabível a conversão em pecúnia de licença-prêmio não desfrutada, mas adquirida antes da passagem do servidor público para a inatividade.

O Superior Tribunal de Justiça, no REsp 1854662/CE, em acórdão proferido em 14/04/2021, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos, e determinou a suspensão da tramitação, no território nacional, de todos os processos pendentes, que versem sobre a questão, orienta-se aos servidores que se aposentaram com período de licença-prêmio não desfrutada a ajuizar a competente ação.

Em alguns casos a União tem ofertado proposta de acordo já no início da ação.

Se é seu caso, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT para demais esclarecimentos.

FUNASA

Senadores do MDB se dizem contrários à extinção

Mário Hashimoto



Carlos Alberto entrega dossiê do órgão para senadores

Aforça tarefa dos servidores da Funasa se reuniu no início deste mês com os senadores Renan Calheiros e Marcelo Castro, ambos do MDB. Foram colocados a forma de como está o andamento do processo de desmonte da Funasa com a MP 1.156, editada no início do ano pelo governo Lula e relatados casos desconhecidos dos parlamentares como o remanejamento do orçamento de 2023, de R\$ 640 milhões para o ministério das Cidades e questionaram se a Caixa Econômica Federal terá condições de desempenhar atribuições a ela designada como a Funasa.

Renan Calheiros diz lamentar a extinção da Funasa e prometeu empenho, junto com seu colega de bancada Marcelo, de lutar contra o desmonte do órgão.



Ações para recebimento de RPV dos filiados do SINDSEP/MT. Por gentileza os servidores abaixo relacionados entrar em contato com o setor jurídico do sindicato

- DOMINGS TEODORA VIANA (Pensionista)
- OBJACI ALMEIDA DE CARVALHO
- OLAVO DE SOUZA JORGE
- OLICES GAUNA DE ALMEIDA
- PAULO BORGES MORAES
- PETRONILIO ALVES DE ALMEIDA
- ALBINO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
- ANTONIO MELCHORS
- DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- DOROTY MAYRON TAUKEANE
- EDINEY ESPINOLA DA COSTA
- ELIZETE FERREIRA DA SILVA
- ELPIDIO CAMPOS DA SILVA

EBSERH

Trabalhadores da EBSERH que foram notificados para devolução de valores referentes à insalubridade, procurem o setor Jurídico para que seja apresentada defesa no processo administrativo e posteriormente seja ajuizada a competente ação judicial para evitar a devolução de valores recebidos de boa-fé.

EXECUÇÃO COLETIVA DE INSALUBRIDADE

As execuções da ação coletiva dos trabalhadores da Ebserh que já foram propostas são as seguintes abaixo relacionadas. Caso algum trabalhador que tenha encaminhado os documentos e não consta na listagem abaixo, entrar em contato com o setor Jurídico em caráter de URGÊNCIA.

ELISANGELA EMILIO PEREIRA
ELZA DE FATIMA PEREIRA
DANIELA WEIGERT DA CRUZ
MILENA ALVES DOS SANTOS VOLTOLINI
FABIANA ZANELA
REGIANE RODRIGUES DE ARAUJO ROSA
CRISTINA DE SOUZA FARIAS
RENATA BEZERRA DE ARAUJO
WILMA NUNES MARTINS ZORZAN
DEYSE PEDROSO DA SILVA
MIRIAN DE SOUZA CANCEADOANA CAROLINE DE LARA
JANE MARIA DE CAMPOS
RUBIA MARCELA RODRIGUES MORAES
JULIESE FATIMA SILVA DA ROSA SANTOS
JOSIANE MARICA DA CUNHA
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA BUENO
MARIO SANTOS AGUIAR
MARIA DOMINGAS PEREIRA DA SILVA
ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
CLAUDIA SANDRA DE ANUNCIACAO
ADIVANETE PEDROZO DE BARROS
ANGELA BEATRIZ DE SOUSA



O presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, reuniu no dia 20/03, no auditório da Regional da Saúde de Rondonópolis, com servidores ativos, aposentados e pensionistas daquela região. Em discussão fatos novos vindos de Brasília como a extinção da Funasa, aumento salarial e futuras negociações com o governo Lula.

Fotos: Mário Hashimoto



NO DIA DO ÍNDIO - Servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai-MT) no Dia Nacional de Mobilização, 19 de abril, realizam nesta manhã, ato em defesa da aprovação do Plano de Carreira Indigenista (PCI) e da homologação das terras indígenas pelo governo federal. O debate foi realizado no auditório do órgão e também virtualmente para todo Estado. Ao final da votação, o resultado foi o seguinte: Dos 47 servidores (presencial e online) com direito a voto, 61,7% se disseram a favor do PCI como apresentado e 38,3% foram a favor, porém com a alteração na tabela do Nível Médio e Nível Fundamental. Não houve voto contra a proposta.

Na quarta-feira, 19, em cerimônia no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, e a presidente da Funai, Joenia Wapichana, assinaram um termo de compromisso pela valorização da carreira e da política indigenista. A aprovação do Plano de Carreira da Funai, que se encontra em análise no MGI, é medida emergencial para conter o processo de sucateamento sem precedentes do órgão, para promover a recomposição da força de trabalho e a dignidade profissional dos trabalhadores da instituição e, sobretudo, para reconstruir a política indigenista de Estado, que não se faz na precariedade. (COM CONDFEF)



EBSERH

Acordo Coletivo de Trabalho foi prorrogado por mais trinta dias

Até agora gestores da empresa não apresentaram nenhum percentual de aumento para a categoria

A Condsef/Fenadsef, em conjunto com representantes dos trabalhadores de sua base e demais entidades que compõem a mesa de negociação, participou no dia 19, da 2ª reunião para tratar do ACT 2023/2024 dos empregados da Ebserh. Sem apresentar nenhum percentual de aumento para a categoria, gestores da empresa informaram que o atual ACT será prorrogado por mais trinta dias. A categoria, que tem data base em 1º de março, está há sessenta dias com o atual ACT em atraso.

O secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, argumentou que a prioridade é a discussão do atual ACT. A gestão da empresa sugeriu uma dinâmica para que fossem criados grupos de trabalho para discutir temas por blocos: Adicional de Titulação,

Previdência Complementar, Seguro de Vida em Grupo e Revisão dos Planos de Cargos e Carreiras e Salário.

As reuniões que vão discutir esses temas serão online e vão contar com dois representantes de cada entidade e dois representantes da empresa para cada grupo de trabalho. A indicação dos nomes deve ser feita até o dia 2 de maio.

A Condsef/Fenadsef cobrou ainda a revogação imediata do plano de progressão que foi firmado pela gestão da Ebserh no final de 2022 pelo antigo chefe da DGP, Rodrigo Barbosa. A gestão da empresa por sua vez apresentou várias cláusulas com temas já contemplados em regulamentos, normativas e legislações. Os temas devem ser apreciados com possíveis contestações. O objetivo é assegurar a segurança jurídica dos termos do ACT. Vale destacar que a assessoria jurídica da

Condsef/Fenadsef acompanhou a reunião.

Pontos que podem ser resolvidos de imediato - Uma vez prorrogado o ACT, a Condsef/Fenadsef pautou a possibilidade de liberação do gozo dos abonos do ACT 2023/2024 em negociação. Para empresa o entedimento é de que o abono deve ser gozado por período, mas se comprometeu a retomar o tema na próxima reunião.

Mesmo reconhecendo avanços no debate, a confederação levantou a importância de discutir temas que já poderiam estar resolvidos. Além do usufruto imediato do abono, questões que envolvem lactantes e priorização do debate sobre jornada de trabalho são alguns deles.

As próximas reuniões para seguir negociando o ACT 2023/2024 estão agendadas para os dias 3, 4, 17 e 18 de maio. (FONTE: CONDFEF)

CAMPANHA SALARIAL 2024

Condsef e suas filiadas debatem pautas emergenciais

CDE aprovou a continuidade da luta pelo fortalecimento da reestruturação da Funasa e não extinção

Representantes de 22 estados (AL, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, TO) e o DF participaram de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo de Entidades (CDE) da Condsef/Fenadsef que aconteceu na terça-feira, 11, no formato remoto. A Confederação e suas filiadas se concentraram no debate de pautas emergenciais que vão nortear o processo de construção e mobilização em torno da Campanha Salarial 2024 da maioria dos servidores do Executivo Federal.

Uma das ações imediatas que fazem parte dessa trajetória está na cobrança da instalação das mesas setoriais de negociação com o governo.

A Condsef/Fenadsef deverá também convocar encontros dos setores de sua base, com o objetivo de organizar os debates e as prioridades específicas de cada categoria. A discussão sobre diretrizes e reestruturação de cargos e carreiras com corre-

ções das distorções no serviço público estará no centro de todos esses debates.

Orçamento, nova regra fiscal e negociação coletiva - Nesse contexto, o CDE também levantou temas que vão estar no radar dos servidores e vão compor ações em busca de avanços e atendimento de pautas históricas para a categoria. O debate criterioso sobre o Orçamento 2024 e também sobre a nova regra fiscal do governo Lula serão fundamentais para consolidar o caminho em busca da correção tanto de perdas salariais como de distorções presentes no setor público e reconhecidas pelo próprio governo.

Ainda entre as prioridades aparece o debate da negociação coletiva, direitos sindicais e direito de greve, pauta histórica e contida na Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Há um acúmulo de debate importante sobre esse tema e a Condsef/Fenadsef e suas filiadas, em con-

junto com a CUT e outras entidades representativas também de servidores federais, estaduais e municipais devem seguir encampando.

Funasa - O CDE ainda aprovou a continuidade da luta e resistência pelo fortalecimento e reestruturação da Funasa, garantindo uma estrutura que renove a sua missão com uma visão propositiva no exercício do campo de atuação do SUS. Uma força tarefa em defesa da Funasa deve ser convocada para atuar na Câmara dos Deputados quando necessário.

A luta pela revogação de todas as medidas do desgoverno Bolsonaro (portarias, decretos, instruções normativas, dentre outros), que prejudicam os servidores e serviços públicos, exigência da exoneração imediata de todos os cargos comissionados do ex-governo com denúncia da indústria de processos administrativos - PADs e a perseguição de servidores pelo ex-governo. (FONTE: CONDFEF)

Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmto.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA QUADRIÊNIO 2022/2026

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; Vice-Presidente: Elias Belisário de Araújo; Secretaria Geral: Fernando Pivetta; Adj. Secretaria Geral: Zeni Salete Boff; Secretaria de Finanças: Gildásio Ferreira Gomes; Adj. Secretaria de Finanças: Sílvia Cléia Aires Ferreira; Secretaria de Administração: Enildo Gomes; Adj. Secretaria de Administração: Nelso Fortunato Ojeda; Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Damásio de Souza Pereira; Adj. Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Rosana Luzia Gomes da Costa; Secretaria de Formação e Política Sindical: José Olímpio da Silva Neto; Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical: Eliete Julia Sala Santin; Secretaria do Interior: Benedito Assis da Silva; Adj. Secretaria do Interior: Albir Alves de Brito; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Gilmar Campos Soeiro; Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação: Adilson Benke; Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Izael Santana da Silva; Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Elza Barbosa dos Santos; Secretaria da Saúde do Trabalhador: João de Deus da Silva Filho; Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador: Celso Alfredo Simon; Secretaria dos Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida; Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos: José Maria Silva e Arruda; Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Manoel Martins; Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Idivaldo Bernardes de Oliveira; Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Joilson Ruas do Nascimento; Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Sandra Cristina Ribeiro; Suplentes de Direção: I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Divina de Oliveira Santos; IV - Aderbal Castro de Queiroz; V - Donato Ferreira da Silva; VI - Jacira Weis. Conselho Fiscal - Membros Efetivos: I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandineia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; Suplentes do Conselho Fiscal: I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

DESCONFIE!

FIQUEM ESPERTOS: NÃO CAIAM NO GOLPE DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

Se você é servidor público e recebe mensagens pelo aplicativo WhatsApp ou vive recebendo ligações de pessoas que se apresentam como correspondentes bancários ou instituições financeiras, você pode estar sendo vítima de empresas que aplicam o golpe do empréstimo consignado ou, para alguns, “golpe da falsa portabilidade”.

– Empresas? Com CNPJ e tudo? – SIM!

O golpe do empréstimo consignado, que também é conhecido como o golpe do aluguel de margem ou da “golpe da falsa portabilidade”, é bastante complexo e merece toda sua atenção para que você não seja mais uma das milhares vítimas que já caíram nessa fraude.

Empresas devidamente formalizadas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), geralmente registradas como EIRELI, e com nomes fantasia associados a siglas que remetem atividades financeiras como “Bank, Cred, Soluções Financeiras, Grupo Financeiro, Business” têm sido responsáveis pela aplicação da referida fraude. Em outros casos, os golpistas se valem de empresas constituídas com o único propósito de intermediar pagamentos, a qual acaba sendo a responsável pelo registro da chave PIX utilizada para receber os valores angariados com a prática criminosa e geralmente é denominada de “Intermediações de pagamento Ltda”.

As “empresas” entram em contato com as potenciais vítimas e oferecem inúmeros benefícios financeiros, como promessas de redução da parcela de um empréstimo anterior ou então benefícios mensais, totalmente incompatíveis com investimentos habituais, como por exemplo, remuneração de 10% na realização do contrato em um mês.

Em quase 100% dos casos os representantes das empresas, juntamente com correspondentes bancários, facilitam a aprovação de Em-

préstimos Consignados ou Crédito Pessoal para que as vítimas não desconfiem da má-fé da empresa golpista.

Há relatos de vítimas que receberam valores oriundos de empréstimos bancários sem sequer assinarem contratos juntamente a instituição financeira, outras vítimas afirmam e comprovam com print’s de mensagens de WhatsApp que receberam dos próprios golpistas links ou contratos bancários, com verdadeira tolerância das instituições financeiras, visto que permitem que empresas de má índole manipule seus contratos com fins esdrúxulos.

Em continuidade da empreitada criminosa, assim que a vítima recebe os valores oriundos de empréstimo é comunicada pelos próprios golpistas e estes se encarregam de fazer com que a vítima realize a todo custo a transferência bancária do montante recebido para conta bancária vinculada ao CNPJ da empresa.

Para alcançarem os objetivos os representantes da empresa usam de diversos argumentos, inclusive realizam os pagamentos das parcelas dos empréstimos de forma mensal para passarem mais credibilidade, até que somem com todos os recursos.

As abordagens mais comuns são as seguintes:

– A conclusão da operação de portabilidade pode ser automática ou manual, o BACEN que determina esse procedimento, e no seu caso foi determinado de forma manual, então você deve transferir os valores para a empresa, visto que por sermos Pessoa jurídica temos uma melhor margem de negociação com banco.

– Nossa empresa irá investir o valor em empréstimo, que irá render em fundos de investimentos e no prazo de 6, 12 ou 18 meses e após vamos quitar o empréstimo e você irá lucrar com

o aluguel de sua margem consignada que está parada sem utilização.

– Nossa empresa irá realizar um contrato e deixará tudo formalizado, com reconhecimento de firma no cartório e também com apólice de seguro que cobrirá qualquer risco do contrato, sendo que a empresa arcará fielmente com o pagamento das parcelas do consignado.

Por mais que tentem justificar a validade da transação, todas essas justificativas são inverídicas e fazem parte da cilada montada para induzir a vítima a erro.

Não existe portabilidade de empréstimo para outra instituição financeira de forma MANUAL, ou seja, a portabilidade é regulamentada pelo BACEN e ocorre entre instituições financeiras, não havendo necessidade de intermediação de terceiros, sendo inclusive vedada tal prática no sistema financeiro.

De igual modo, o investimento em “aluguel de margem consignada” não pode sequer ser justificado no mercado financeiro. O banco empresta valores com juros de mercado, que variam de 1% até 4% ao mês, e em cada operação bancária é realizada a cobrança de IOF e taxa de comissão do correspondente bancário, ou seja, para que haja lucro sobre o valor emprestado para empresa, esta teria que auferir rendimentos em renda variável de alto risco com resultados mensais superiores 8 % do valor emprestado, visto que com os juros das parcelas a dívida basicamente dobra, valores inalcançáveis para qualquer investimento lícito.

Em outro giro, muitas vezes a apólice de seguro que afirma garantir o contrato sequer existe e, em outros casos, para passar mais credibilidade, os golpistas contratam seguros imobiliários contra incêndio e justificam que o negócio está coberto, porém não há cobertura da

atividade desempenhada pela empresa golpista.

As empresas que aplicam o referido golpe podem estar sediadas em Estados diferentes das vítimas (geralmente estão localizadas no Rio de Janeiro) ou no próprio Estado em que a vítima reside. Em ambos os casos as empresas realmente constroem toda uma estrutura física para passarem mais credibilidade. Além disso, os golpistas fazem o recrutamento de agentes financeiros que são treinados para ludibriar as vítimas, havendo inclusive escalonamento de conhecimento sobre o golpe, sendo necessário em alguns casos a intervenção de gerentes que conhecem melhor o golpe.

Os golpistas são treinados para em alguns casos conseguirem a amizade das vítimas, criando um vínculo de intimidade, agem sempre como muita simpatia e atenção. Em outros casos, dão preferência para que mulheres atendam homens e homens atendam mulheres, o que acaba potencializando o poder de convencimento dos criminosos.

Aliás, outro fator que tem contribuído para o sucesso dessas fraudes é o alto investimento realizado pelos criminosos em publicidade nas mídias sociais patrocinando comerciais que, muitas vezes, são protagonizados por pessoas famosas, o que acaba construindo uma imagem de idoneidade dos serviços oferecidos por essas pessoas ou empresas.

Cita-se, a título de exemplo, o grupo Lótus, suspeito de aplicar o golpe do empréstimo consignado no Norte e Nordeste do país, que se valeu da imagem da rainha da Joelma para reforçar a imagem da empresa e lograr êxito na aplicação de golpes.

Não se deixe enganar com os inúmeros esforços realizados por verdadeiras organizações criminosas, por mais que pareçam empresas sérias, desconfie!



NOME	DIA		
AADAO DILKIN	16	FATIMA AUREA SILVA MORAES	14
ADELIO DA SILVA JUNIOR	27	FELIX DE JESUS	29
ADEMARQ GOULARTE MOURA	25	FERNANDO PIVETTA	02
ADRIANA MARTINS AQUINO	27	FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS	21
ALAN CARLOS GOMES	15	FRANCISCO GONCALVES JUNIOR	31
ALCEU DE CASTRO	02	GALDINO BENEDITO DE BARROS	25
ALINE FONSECA DE CAMPOS	25	GEIZA DA SILVA CONCEICAO	05
AMERICO PINTO DE OLIVEIRA	30	GERONIMO PRAXEDES DOS SANTOS	14
ANA MARIA ARAUJO	26	GILON PERES DE SOUZA	10
ANA MARIA FERREIRA GOMES	19	GONÇALO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	25
ANDRESSA CALINE INACIO NATALINO CAMPOS	12	GRAUCIENI DE ALMEIDA	16
ANETE MARIA DE AGUIAR	16	HAMILTON DE GURJÃO BRITO	02
ANSELMO CELSO DE ARRUDA	18	HELENO DE ALMEIDA HANEIKO	18
ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS	11	HERMES PEREIRA GOULART	21
ANTONIO IVERSO SAMPAIO	21	IBERE DE FIGUEIREDO	28
ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	01	IDIO NEMESIO DE BARROS NETO	30
ANTONIO MINEIRO DE ARAUJO	29	ILMA DOS SANTOS PEREIRA	14
ANTONIO PORTELA DE BRITO	11	INES FRANCISCO DOS SANTOS	04
ARI MARCELINO SOARES	25	IRACEMA BENEDITA RIBEIRO	24
ARIANNE F.F. AZEVEDO ISHI DOS SANTOS	08	ISALMIR CHAGAS FONTOURA	14
AURELINO DARCIANO DE ALMEIDA	11	IVANILDES PEREIRA BAUER	12
AUREOLINO ANASTACIO DE ARRUDA	11	IVO RIBEIRO DA COSTA	21
BENEDITO DIAS DA COSTA	16	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA	17
BENEDITO JOAQUIM DA SILVA	21	JACIRA GOMES DE SOUZA	05
BENIVALDO PATRICIO PEREIRA	14	JACKSON FERREIRA DA SILVA	06
CAMILA SILVA DE ASSIS	18	JADER PEREIRA DE SOUZA	20
CARLOS ALBERTO BARROSI	08	JANDIR PEREIRA JORGE	07
CARLOS EDUARDO COELHO	04	JEREMIAS POIURE	27
CARLOS JOSE PADILHA DA SILVA	18	JOANA CALOMEZORE PARECIS	12
CLARINDA COSTA FONTANELI	24	JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA SOARES	02
CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	28	JOAO BONIFACIO DE ALMEIDA	14
CLAUDIA IRENE REIS ARRUDA	05	JOAO EVANGELISTA MOTTA	12
CLAUDIO CAROLINO DA SILVA	24	JOAO MALAQUIAS DE MEDEIROS	07
CRISTIANA DA SILVA BOHM	26	JOAO MALAQUIAS LISBOA	06
DALVA GOMES DE SANTANA SILVA	18	JOAO NERIS DE OLIVEIRA NETO	06
DANIELA WEIGERT DA CRUZ	20	JOAO SEBASTIAO ALVES PEREIRA	15
DAVID BACHICURE	08	JOELMA FERNANDA BURI DA CONCEICAO	07
DECIL SOARES	15	JORGE DE CARVALHO CORREIA	22
DEISE YOKO TAKIMOTO AOKI	25	JORGE FREDERICO CARDOSO	27
DEVANIR FLORES BALTAZAR	18	JOSE DIAS DE MOURA	18
DIRCE DE BARROS VANNI	03	JOSE EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	25
DIRCO BOCUTI	25	JOSE GOMES DE CAMPOS	21
DIVA OLGA DE SOUZA PINHO	04	JOSE HENRIQUE LEITE	04
DIVALCIR SOARES DOS SANTOS	28	JOSE MARIA DA SILVA	02
DOMINGAS TEODORA VIANA	28	JOSE MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	01
DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	12	JOSE ROBERTO CALIXTO	21
EDUARDO DE SOUZA GUIMARAES	29	JOSUE BATISTA DE OLIVEIRA	13
ELIEZER CARDOSO LOUZADO CRUZ	08	JUAREZ AUGUSTO DE ARAUJO	21
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	08	JULIA DA CRUZ TORRES	18
ELISANGELA EMILIO PEREIRA	10	JUSCELINO ETERNO DE OLIVEIRA	18
ELISE ECKSTEIN	03	JUVENCIO MANOEL DE SANTANA	31
ELLEN MARIA DE MORAES LEITE	02	LEDA ROSA DOS SANTOS	31
EUNICE JARDIM DO NASCIMENTO	01	LILIAN DE SIQUEIRA RIBEIRO	13
EUNICE PADILHA DA SILVA	22	LIVALDO NUNES DA COSTA	24
EUZA MARIA ZATTAR DE ALMEIDA	04	LOURIVAL FRANCISCO SALES	19
EVANILDES FARIA LEITE	14	LUCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA	25
EVERLY ALVES	13	LUIZ EDUARDO DE FREITAS BUENO	29
		LUIZ FERNANDO VIEGAS BORGES	15
		LUIZ GONZAGA FILGUEIRAS	27
		MAIR ALVES RIBEIRO	12
		MANOEL DOMITILIO DA COSTA	15
		MANOEL FRANCISCO MENDES	01
		MANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	05
		MARCILIA CRUZ RAMOS DE LIMA	03
		MARCIO CORREIA DE AMORIM	31
		MARCOS ANTONIO LUQUINE	07
		MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA	29
		MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA	15
		MARIA DAS GRAÇAS SILVA FILGUEIRAS	09
		MARIA DE FATIMÁ LIMA DE BRITO	13
		MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA	31
		MARIA EUNICE GOMES DE OLIVEIRA HERBER	17
		MARIA GERTRUDES DE BARROS	14
		MARIA MIGUELINA DA SILVA QUEIROZ	30
		MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	13
		MARILEI ANGELINA KISCHENER	02
		MARILIA DE ALMEIDA JOSETTI	27
		MARINO MARTINS	17
		MARIO LUCIO CASTRILLON	08
		MARLENE FRANCISCA DE ASSIS	18
		MASCARENHAS MATOS DE CARVALHO	10
		MAXIMO PINTO PEREIRA	29
		MEIRIANE SILVA SANTOS	05
		MIRAITZI DE SÁ COSTA	09
		MIRIAN MARIA BORGES VIANA	24
		MIRTE ANA LAZAROTTO	26
		NELSON DA SILVA	25
		NELZITO PINTO DE OLIVEIRA	06
		NEUSA TOMAZ DA FONSECA	05
		NILSON MACHADO MIRANDA	28
		OBJACY ALMEIDA CARVALHO	14
		OCIMAR GARCIA SORRILLA	03
		PATRICIA MARTINS BISPO	16
		PAULO FAJOLI	22
		PEDRO DE SA MENEZES SOBRINHO	19
		PEDRO RINALDO DE ARAUJO	29
		PEDRO TSUYOSHI NOHAMA	11
		PETRONILIO DE JESUS	31
		PONCIANO DA SILVA PONCE	17
		RAIMUNDO GOMES BANDEIRA	08
		RAIMUNDO LIMA	02
		RAMAO TIAGO CARRASCO	23
		RENER SIQUEIRA LIMA	16
		RITA DE CASSIA DE FRANÇA FERRAZ	22
		ROMERO ALVES DA SILVA	17
		ROSA MARIA TOBIAS MENDES DE OLIVEIRA	19
		ROSA XAVIER DA SILVA	22
		ROSANA LUZIA GOMES DA COSTA	12
		ROSELI SLAVIERO LAUX	01
		ROSELY SANTOS ALBUQUERQUE	20
		RUTH MARTINS RODRIGUES DA SILVA	26
		SANDRA ROSA DA SILVA	27
		SEBASTIAO CABREIRAS DA SILVA	18
		SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA	19
		SEBASTIAO MARQUES DE SOUZA FILHO	16
		SERGIO FERNANDES DOS SANTOS	05
		SINVAL BISPO DE SOUZA	27
		SINVAL PEREIRA DOS SANTOS	20
		SOLANGE APARECIDA DA SILVA	17
		SONIA MARIA DANTAS SALES	06
		TEREZINHA MARIA CARVALHO FIGUEIREDO	05
		THAIS EUFRASIA SOUZA	13
		VAGNER BARBOSA BATISTA	06
		VALDEMAR FRANCISCO DOS ANJOS	24
		VALDEVINO PASCOAL PEREIRA	17
		VALDINEY DA SILVA	25
		VANDA RAMOS DE MORAES	15
		VANDERLEI MIGUEL DA COSTA	19
		VANDERLEY NOGUEIRA AGUIAR	10
		WENDER JESUS SEVERINO	23
		ZACARIAS TSAIWADZARIWE TSIDOWI	06
		ZENILDA REDES	01